



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1287/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei nº Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.15.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(228) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	4.500,00
	TOTAL	4.500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.15.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

(227) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
	TOTAL	4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE MARÇO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos